



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**


Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, no cargo de farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar de 18 de fevereiro a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 08/02/2019.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA